



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO nº. 075/2019

ITARUMÃ-GO, 15 de abril de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 15/04/2019

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

**“Decreta ponto facultativo no dia 18 de
abril de 2019 e, dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de
Goiás no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições e
serviços públicos municipais, no dia 18 de abril de 2019, em consideração e
respeito às tradicionais manifestações religiosas da semana santa.

Parágrafo Único – Os serviços públicos de natureza
indispensáveis tais como: hospital municipal, limpeza pública, coleta de lixo e
transporte, não terão ponto facultativo nas datas expressas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal